CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 346/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca, em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Rua João Leite, a Rua localizada no Bairro Ressaca, que tem seu início na Rua sem nome do km 79,5 da Rodovia Bunjiro Nakao e segue por uma extensão de aproximadamente 150,00 (cento e cinquenta) metros, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor João Leite que faleceu em 09 de março de 2002, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto Cetril, Sabesp e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

Nascido aos doze dias dos mês de maio de mil novecentos e vinte quatro (12/05/1924), o senhor João Leite morou no bairro da Ressaca por 10 anos, onde tinha uma casa e constituiu família,trabalhou na lavoura, casou –se com Raimunda Madalena de Jesus, já falecida, com quem teve duas filhas Maria Aparecida Leite Moreira e Maria Benedita leite Garcia, faleceu no dia nove de março de dois mil e dois (09/03/2002) no Hospital Municipal de Ibiúna aos 77 anos de idade

REGISTRO CIVIL

Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 021-F do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.946, consta que no dia doze de março de dois mil e dois, foi lavrado o assento de **JOÃO LEITE,** falecido no dia **nove de março de dois mil e dois (09/03/2002),** às catorze horas e trinta minutos, no Hospital Municipal, com setenta e sete anos de idade, viuvo, do sexo masculino, de cor preta, Lavrador (aposentado), natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de maio de mil novecentos e vinte e quatro, residente Recanto dos Mistiço, Km 80 BR Ressaca, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de FREDERICO LEITE e de MAXIMINA MARIA DA GLORIA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Hanko Chihara, CRM 68.256, que deu como causa da morte Insuficiencia respiratoria aguda, Broncopneumonia, Sequela Acidente Vascular Cerebral, Doenc. Pulmonar Obstrutiva Cronica..

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Piedade - SP.

Foi declarante MARIA APARECIDA LEITE MOREIRA.

Observaçöes: O falecido era viúvo por óbito de PALMEIRA MADALENA DE JESUS, deixou (02) dois filhos: Maria Aparecida Leite Moreira, com 53 anos e Maria Benedita Leite Garcia, com 45 anos. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da cert. casamento LO B-14, fls. 130v0 e nº 1.328 - Ibiuna-SP, RG. nº 23.399.050-6/SP. Verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 12 de março de 2002.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiuna - SP
Av Ver Carvalho [illegible] 163 1º Andar
LUZINETE [illegible]

MURO BRANCO B: Pessaca

Sentido Urubici

RODOVIA BUNJIRO NAKAO

KM 79,5

sentido

CASAS

CHÁCARA

R. JOÃO LEITE

150 mts

DEISE

LUIZ

S/SAÍDA

JURANDIR